PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº335/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3080/2017,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Recife/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. **Maria Helena Pinheiro Belo**, Coordenadora de Controle Interno, CJ-02, Matrícula 3081632, a fim de participar do II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, no período de 07/06 e 09/06/2017, na cidade de Recife/PE.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **06/06 a 09/06/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2017 15:29:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D198B5F324.812CCF0FB7.C606D567DA.24B82E933B